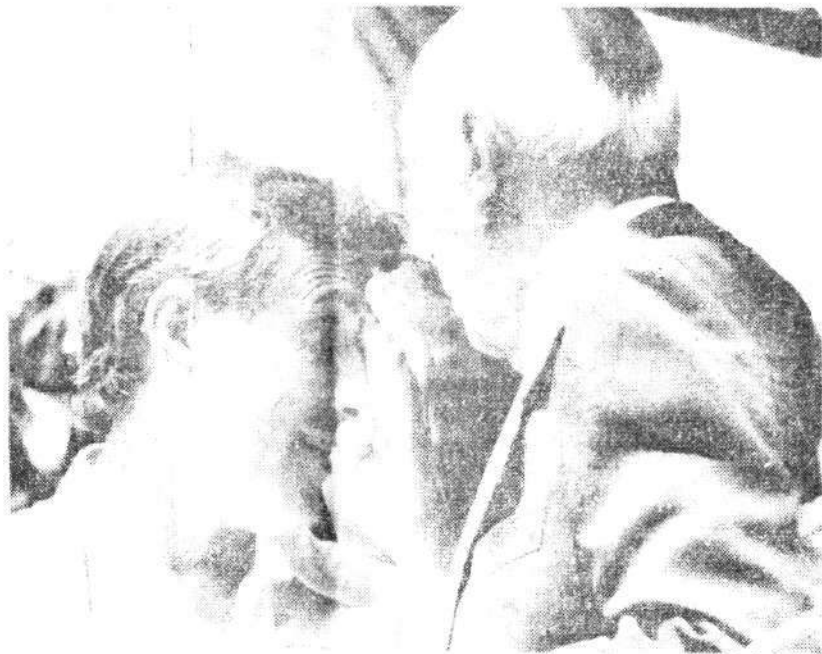


Nome de Sarney sairá da propaganda



Luiz Luppi/AF

Quércia (com Ulysses): promessa de obediência à lei

Governo não quer correr riscos e diz que vai obedecer à Constituição

O nome do presidente José Sarney não vai mais constar da propaganda oficial. A decisão foi tomada, segundo disse, em Brasília, o porta-voz do Planalto, Carlos Henrique de Almeida Santos, para não ferir o Artigo 37, parágrafo 1º da Constituição, que proíbe a promoção pessoal de autoridades. Carlos Henrique entende, "como jornalista e advogado", que o governo federal não corre o risco de ter sua propaganda proibida pela Justiça, como aconteceu com o governo de São Paulo, porque não promove seus representantes, nem mesmo no recém-lançado programa diário de televisão, o BR-TV.

O porta-voz, e idealizador

do programa, disse que "o BR-TV é informativo, esclarecedor, mas não vai esconder o presidente". Sua intenção é usar principalmente Sarney no programa, e também seus ministros, sem promovê-los mas também sem escondê-los. O Artigo 37 da Constituição, no seu parágrafo 1º, diz que "a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanha dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou serviços públicos". A proibição de usar nomes atinge também os ministros, mas Carlos Henrique pretende usá-los diariamente no programa BR-TV, a Rede Sarney, que vai ao ar às 19h55, no horário gratuito da Presidência da República, em rede nacional.

O primeiro programa da série foi ao ar com pronunciamento do presidente apoiando o pacto social. O ministro que inau-

gurou o programa foi o da Fazenda, Mailson da Nóbrega. Ele tratou do combate ao déficit público e esclareceu a população sobre o acesso ao crédito, já que a Constituição limita a cobrança de juros a 12% ao ano.

PROIBIÇÃO

O governador Orestes Quércia disse ontem, em São Paulo, que, antes da decisão do juiz da 11ª Vara da Fazenda Pública, que proibiu a propaganda de seu governo nos órgãos de comunicação, já estava cumprindo o que determina a lei. "Eu havia comunicado às agências que cumprissem rigorosamente as determinações da Constituição", afirmou. "O governo do Estado vai cumprir rigorosamente a lei".

Quércia nada respondeu quando lhe perguntaram porque a propaganda continuava a ser veiculada, mesmo depois de suas determinações às agências de publicidade para que suspendessem a propaganda a partir do

dia 5, quando foi promulgada a nova Carta. O ministro da Indústria e Comércio, Roberto Cardoso Alves, também não quis comentar o fato. "Quem sou eu para examinar atos do Poder Judiciário? Eu reconheço que não tenho competência para censurar ou aplaudir atos judiciais. Eles têm que ser cumpridos", afirmou.

Um dos integrantes da campanha do candidato do PDS Paulo Maluf, Calim Eid, comentou que os gastos de Quércia com publicidade são "intensivos e bastante promocionais, tanto para a sua pessoa quanto para o candidato do PMDB, João Oswaldo Leiva". A decisão da Justiça "não se discute: é correta e tem de ser cumprida", disse. Para Wadih Helu, vice-líder do PTB na Assembléia Legislativa de São Paulo, "a justiça tarda mas não falha". O que o governador está fazendo é "um desfalque ao erário, já que desvia o dinheiro do povo em favor de promoção própria", condenou.